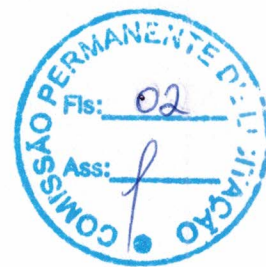




Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá Estado do Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD							
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL							
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá						
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa						
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jullia Roselyz Nascimento Costa						
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Legislativa						
E-MAIL:	cmneppiria@gmail.com						
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO							
Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vigilância do prédio da Câmara Municipal, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.							
2. TIPO DO SERVIÇOS							
<table style="width: 100%;"><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☒ Serviço continuado</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr><tr><td>☐ Material de consumo</td><td>☐ Equipamento / Material permanente</td></tr></table>		☐ Serviço não continuado	☒ Serviço continuado	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia	☐ Material de consumo	☐ Equipamento / Material permanente
☐ Serviço não continuado	☒ Serviço continuado						
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia						
☐ Material de consumo	☐ Equipamento / Material permanente						
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO							
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício de sua função institucional de zelar pela segurança patrimonial e pela integridade física de seus servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam suas dependências, reconhece a imperiosa necessidade de promover a manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de vigilância instalado no prédio de suas dependências. O sistema de vídeo monitoramento constitui instrumento essencial de proteção, atuando não apenas como meio de dissuasão de eventuais práticas delituosas, mas também como mecanismo de registro e apuração de ocorrências, conferindo maior transparência e resguardo ao patrimônio público. Entretanto, considerando que se trata de equipamento eletrônico de uso contínuo, sua operacionalidade demanda acompanhamento técnico especializado, sob pena de comprometimento de sua eficiência e consequente vulnerabilidade da segurança institucional. Assim, a contratação de empresa com expertise comprovada revela-se imprescindível para assegurar a plena funcionalidade do sistema, por meio de ações de manutenção preventiva – que objetivam evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos – e de manutenção corretiva – necessária para restabelecer a normalidade operacional em casos de avarias ou falhas inesperadas. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir: A preservação da segurança patrimonial e da ordem no âmbito da Câmara Municipal; A proteção de servidores, vereadores e cidadãos;							



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá Estado do Pará



A continuidade e confiabilidade do sistema de monitoramento eletrônico;
A conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Portanto, a contratação da empresa especializada é medida que se impõe, não apenas como resposta às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, mas também como ação estratégica para assegurar a manutenção de um ambiente institucional seguro, estável e protegido.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	12	Mês

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor designado pela Câmara Municipal.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Esperança do Piriá - PA, 17 de julho de 2025.


Jullia Roselyz Nascimento Costa
Secretaria Legislativa